



III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1451446** e o código CRC **6884240C**.

5.2. Ofício-Circular Nº 378/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Ofício-Circular Nº 378/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Teresina, 05 de dezembro de 2019.

DIRIGIDO A TODOS OS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PIAUÍ

Referente aos autos do Processo SEI nº 19.0.000104070-0

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levo ao conhecimento de V. Exa., para os devidos fins que, após a confecção dos expedientes inerentes ao seu plantão judiciário, todos feitos originalmente distribuídos à unidade "**Núcleo de Plantão**" do Polo respectivo deverão ser redistribuídos para os juízos competentes, levando-se em conta a legislação processual e as regras constantes na Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, na forma do artigo 11 do Provimento CGJ nº 08/2019. A medida visa impedir que os processos ajuizados em plantão judicial nos núcleos fiquem paralisados nesta unidade sem o devido andamento processual.

Atenciosamente,

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/12/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1451349** e o código CRC **971CD75D**.

6. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

6.1. TERMO DE INDICIAÇÃO

PROCESSO Nº 19.0.000040007-9 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

REQUERIDO: ANTÔNIO UBIRATAN VIEIRA

ADVOGADO: SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA (OAB-PI 8653)

TERMO DE INDICIAÇÃO

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas conseqüentes subsunções às normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez), na forma do art. 62, §2º da Lei Complementar Estadual nº 234/2018.

Cite-se. Com ou sem resposta, retornem os autos conclusos.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2019

MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz(a) Auxiliar da Vice-corregedoria**, em 05/12/2019, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1420141** e o código CRC **133F2B9D**.

19.0.000040007-9

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 301/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 140/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000098935-8

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G M de Moura Barros, CNPJ nº 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches (itens 17 e 18 - arp-pe 13/2018/seadprev e aditivo 1/2019/seadprev-governo do piauí) para atender as necessidades da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri, conforme as especificações constantes no termo de referência

DO VALOR: R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: | 040101 - Tribunal de Justiça |
| Natureza da Despesa: | 3390-30 |
| Descrição: | Material de Consumo |
| FONTE: | 118 - Recurso de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau |
| Classificação Funcional: | 0206100812083 |
| Crédito Orçamentário | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau |
| Classificação Funcional: | 0206100812141 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.



FISCAIS DO CONTRATO:

- **1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:** 1) **THOMAS EMMERSON SALES CARDOSO**, matrícula nº 1042190 - Fiscal; 2) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1133900 - Suplente;
 - **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:** 1) FISCAL: **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS** - MATRÍCULA Nº 41499-4 - CPF.: 327.301.523-34; 2) SUPLENTE: **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS** - MATRÍCULA Nº 1054520 - CPF.: 207.791.513-72.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; lei 6.673 de 18 de junho de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos **Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006 (com inovações trazidas pela LC nº 147/2014)**, **Decreto Estadual nº 16.212/15** e demais legislações pertinentes

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/11/2019, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1428437** e o código CRC **B415AFA6**.

7.2. PUBLICAÇÃO/EXTRATO 300/CONTRATO 139/2019

Extrato Nº 300/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 139/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000098935-8

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: M. P. Santos Alimentos LTDA, CNPJ 04.222.450/0001-80

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas (item 01 - ARP-PE 13/2018/SEADPREV E ADITIVO 1/2019/SEADPREV-GOVERNO DO PIAUÍ) para atender as necessidades da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas (item 01 - ARP-PE 13/2018/SEADPREV E ADITIVO 1/2019/SEADPREV-GOVERNO DO PIAUÍ) para atender as necessidades da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri

DO VALOR: R\$ 14.263,20 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | |
|--------------------------|------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: | 040101 - Tribunal de Justiça |
| Natureza da Despesa: | 3390-30 |
| Descrição: | Material de Consumo |
| FONTE: | 118 - Recurso de Fundos Especiais |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau |
| Classificação Funcional: | 0206100812083 |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau |
| Classificação Funcional: | 0206100812141 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

FISCAIS DO CONTRATO:

- **1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:** 1) **THOMAS EMMERSON SALES CARDOSO**, matrícula nº 1042190 - Fiscal; 2) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1133900 - Suplente;
 - **2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI:** 1) FISCAL: **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS** - MATRÍCULA Nº 41499-4 - CPF.: 327.301.523-34; 2) SUPLENTE: **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS** - MATRÍCULA Nº 1054520 - CPF.: 207.791.513-72.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; lei 6.673 de 18 de junho de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006 (com inovações trazidas pela LC nº 147/2014), **Decreto Estadual nº 16.212/15** e demais legislações pertinentes

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **PHILLIPE ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 03/12/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/12/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1428339** e o código CRC **16017912**.

19.0.000098935-8

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 2ª Câmara Especializada Criminal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Criminal